



Número: **0803039-66.2019.8.20.5112**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Apodi**

Última distribuição : **17/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PAULO GOMES DE CARVALHO (AUTOR)	MARIO WILLS MOREIRA MARINHO (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63224 171	26/11/2020 20:08	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª Vara da Comarca de Apodi
BR 405, KM 76, Portal da Chapada, APODI - RN - CEP: 59700-000

Processo nº 0803039-66.2019.8.20.5112

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a sentença prolatada no presente feito **transitou em julgado** em 23/11/2020, sem interposição de recurso pela(s) parte(s).

Apodi/RN, 26 de novembro de 2020.

(Assinado Digitalmente - Lei nº 11.419/2006)

FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS SOUZA
Servidor(a)



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS SOUZA - 26/11/2020 20:08:14
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112620081399100000060607717>
Número do documento: 20112620081399100000060607717

Num. 63224171 - Pág. 1